

Portugueses de Oncologia, E. P. E., constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de novembro de 2017. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

310903583

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9879/2017

Os Despachos n.º 10858/2015, publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 30 de setembro, n.º 9586/2016, publicado no *Diário da República* n.º 142, 2.ª série, de 26 de julho e n.º 2326/2017, publicado no *Diário da República* n.º 55, 2.ª série, de 14 de março determinaram a compra centralizada pela SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.) através de concursos públicos para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento às Instituições do Serviço Nacional de Saúde de medicamentos antirretroviricos para o tratamento da infeção por VIH (publicitado, sob o anúncio de procedimento n.º 3769/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de junho, e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2016/S 121-214685, de 25 de junho), de medicamentos do foro oncológico (publicitado, sob o anúncio de procedimento n.º 7024/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 13 de novembro, e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2015/S 223-405906, de 18 de novembro), e de Medicamentos Antiviricos e Antifúngicos publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 01/04/2015 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2015/S 066-115526 de 03/04/2015.

Tornando-se necessário assegurar que em cada momento são adotadas as medidas concretas que contribuem de forma mais efetiva para o controle da despesa pública no setor da saúde.

Determino o seguinte:

1 — A obrigatoriedade de aquisição pelas Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde ao abrigo dos CPAs constantes dos Anexos aos Despachos n.º 2326/2017, n.º 9586/2016 e n.º 10858/2015, e prevista no n.º 2 dos referidos despachos cessa a partir da data em que sejam publicitados pelo INFARMED, através da Base de Dados de Medicamentos do INFARMED, IP — INFOMED ou mediante circular, medicamentos comparticipados ou com decisão de avaliação prévia genéricos ou biossimilares equivalentes aos previstos nos anexos aos despachos acima referidos.

2 — Caso a SPMS venha a celebrar novo CPA que inclua as substâncias referidas no número anterior, torna-se obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPAs respetivos para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

10 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310914583

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 13582/2017

Torna-se público que a assistente graduada de Psiquiatria da carreira especial médica Maria Leonor Gomes de Araújo Queiroz, pertencente ao mapa de pessoal do CHPL declarou, nos termos do n.º 1 da cláusula 8.ª do ACT n.º 2/2009, a intenção de iniciara prestação de atividade privada remunerada com caráter habitual, em diversos locais.

31 de outubro de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.

310889822

Deliberação (extrato) n.º 1002/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 02-08-2017:

Maria Helena Gonçalves Esteves, assistente graduada de Psiquiatria em regime de CTFPT Indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 15 horas semanais para realização de consultas.

31 de outubro de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.

310890307

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13583/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 30 de outubro de 2017 a trabalhadora Patricia Margarida Franco Pereira Castro Guedes concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

31 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

310891458

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 9880/2017

Na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na área de sistemas de informação geográfica, aberto pelo aviso n.º 3302/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, foi celebrado contrato trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora Maria de Fátima Bento Almeida Coimbra, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016, sujeito a um período experimental de 180 dias.

Por despacho de 19 de outubro de 2017 da Senhora Presidente da CCDR, foi homologada a ata de apreciação do relatório entregue pela trabalhadora Maria de Fátima Bento Almeida Coimbra, que concluiu com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de técnica superior, tendo obtido a classificação final de 19 valores.

30 de outubro de 2017. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

310890104

Despacho n.º 9881/2017

Na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na área de sistemas de informação geográfica, aberto pelo aviso n.º 3366/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de março, foi celebrado contrato trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora Maria Assunção Sá de Azevedo Monteiro, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016, sujeito a um período experimental de 180 dias.

Por despacho de 19 de outubro de 2017 da Senhora Presidente da CCDR, foi homologada a ata de apreciação do relatório entregue pela trabalhadora Maria Assunção Sá de Azevedo Monteiro, que concluiu com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de técnica superior, tendo obtido a classificação final de 18 valores.

30 de outubro de 2017. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

310890023

ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13584/2017

1 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo

Aviso n.º 5736/2017, de 3 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio, que a lista de ordenação final, devidamente homologada por meu despacho de 23 de outubro de 2017, se encontra disponível na página eletrónica, em www.sg.min-economia.pt.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico.

30 de outubro de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310890542

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 13585/2017

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que o Município de Santa Comba Dão, titular do contrato de exploração da água mineral natural n.º HM-69 denominada GRANJAL, requereu a definição do perímetro de proteção daquele recurso, localizado no concelho de Santa Comba Dão, distrito da Viseu, cujas zonas e respetivos limites se indicam no sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89:

Zona Imediata: Delimitada pelo polígono 1-2-3-4, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	X(m)	Y(m)
1	2954,417	82621,059
2	2934,942	82699,977
3	3000,000	82692,000
4	3012,000	82681,000

Zona Intermédia: Delimitada pelo polígono A-B-C-D-E, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	X(m)	Y(m)
A	2939,836	82597,731
B	2897,836	82668,730
C	2899,835	82835,728
D	3332,830	82675,733
E	3187,833	82523,734

Zona Alargada: Delimitada pelo polígono 1-2-3-4-5-6, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	X(m)	Y(m)
1	2333,393	82696,332
2	1987,802	83053,638
3	3565,042	84144,013
4	4254,227	83786,268
5	4231,405	83514,291
6	3047,952	82372,573

No interior das referidas áreas aplicar-se-ão as restrições e condicionamentos ao uso e fruição dos terrenos, estabelecidos nos art.ºs. 47.º a 49.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho.

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208, 8.º andar, 1069-203 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta e localização e publicação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

19 de julho de 2017. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

310654832

Édito n.º 260/2017

Processo EPU N.º 14294

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no «*Diário da República*», o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (L130-357-16-06-01), com 2187.93 metros, origem no Apoio n.º 6 da Linha de MT a 30 kV (L130-357-16-06-01) Sesmarias das Correias e término no Apoio n.º 17 da Linha de MT a 30 kV (ST30-22-25-06-02-01-01) Colos (Sta. Susana), em Variante Sesmarias das Correias — Colos (Retificativo), freguesia de União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4-10-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310892243

AMBIENTE

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 13586/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 4927/2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 73, de 14 de abril de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a assistente técnica Paula Cristina Carvas Quintas, para o exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnica, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória daquela carreira e categoria e ao nível 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de outubro de 2016.

O período experimental inicia-se com o supracitado contrato e tem a duração de 120 dias, conforme o disposto no n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Nestes termos, designo o júri responsável pelo acompanhamento e a avaliação final da assistente técnica, Paula Cristina Carvas Quintas durante o período experimental do vínculo:

- Presidente: Sónia Pacheco, Técnica Superior;
- 1.º Vogal efetivo: Ana Paula Inácio, Assistente Técnica;
- 2.º Vogal efetivo: Maria de Lurdes Alves, Assistente Técnica.

17 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310864403

Deliberação n.º 1003/2017

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Inês Oliveira Mateus, no cargo de Chefe da Divisão e Resíduos Setoriais, do Departamento de Resíduos

Considerando o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.) e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, que aprovou os Estatutos da APA, I. P.;

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Chefe da Divisão de Resíduos Setoriais, do Departamento de Resíduos, se encontra vago por cessação de funções, a seu pedido, da anterior titular — Maria Joana Ferreira Colaço Sabino;